

Decreto Nº 015/2017

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento da Sra. MARIA BRÍGIDA DA SILVA e do estudante FRANCISCO MATHEUS DE FREITAS GOMES, ambos ocorridos no dia 21 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

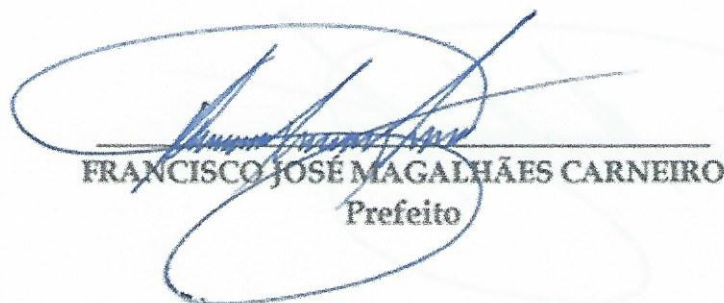
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA BRÍGIDA DA SILVA e do estudante FRANCISCO MATHEUS DE FREITAS GOMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 22 DE MAIO DE 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito